

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

REDACTOR PRINCIPAL—DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso—n.—
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem não se restituem.

ANNO IV.

THERESINA, SAEBADO 15 DE AGOSTO DE 1868.

NUMERO 160

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO 1868.

—Portaria—nomeando o guarda nacional José Joaquim Pereira para alferes porta-bandeira do 6.º batalhão da guarda nacional de Oeiras, em lugar de Francisco Justiniano Gil de Almeida que obteve passagem para o município dos Picos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—nomeando o guarda nacional Plinio Dias de Freitas para alferes porta-bandeira do 29 batalhão da guarda nacional de Oeiras, em lugar de Luiz Ribeiro Gonçalves que passou a tenente do 6.º batalhão.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—nomeando Francisco Justiniano Gil d'Almeida para reger effectivamente a cadeira de primeiras letras do sexo masculino da villa dos Picos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—removendo o professor publico José Virissimo d'Asevedo, da cadeira de primeiras letras do sexo masculino da freguesia de N. S. das Dores da capital para a da cidade de Oeiras.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—prorogando por 30 dias a licença que foi concedida ao professor publico da cidade da Parnahyba, Juvenio Tavares Sarmiento e Silva, para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao commandante superior de Marvão—mandando expedir guia de passagem, da guarda nacional desse municipio para o de Oeiras, ao tenente Lupercio Ribeiro Soares, visto ter mudado para ali sua residencia.

Dia 3.

—Portaria—nomeando o cidadão Cornelio de Souza Martins para reger effectivamente a cadeira de primeiras letras do sexo masculino da freguesia de N. S. das Dores da capital.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia—declarando que nesta data expedi ordem á thesouraria de fazenda mandando pagar, ao delegado da cidade de Oeiras, a quantia de 17\$850 rs. que dispendeu com o recruta Vicente da Costa Velloso.

Expedio-se a ordem supra.
—Idem ao coronel Coriolano Cesar Burlamaque—declarando que nesta data expedi ordem á thesouraria de fazenda, mandando pagar aos negociantes Antonio Gomes de Campos e Laurentino José Teixeira as quantias de 90\$720 rs. e de 213\$840 que S. S. abonou a praças que escoltarão recrutas para esta capital.
Expedio-se a ordem supra.

Dia 4.

—Officio ao Dr. José Servio Ferreira—declarando que fico sciente de S. Mc. não pôr duvida em servir de medico no hospital de caridade da cidade de Oeiras até que a assembléa provincial resolva a respeito da sua reclamação de um ordenado mais elevado, que julga não poder ser inferior a 800\$000 reis annuaes, e que tomarei em consideração tudo que allega a este respeito; determinando-lhe que entre no exercicio do referido lugar, logo que esteja installado o mencionado hospital.

Dia 8.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que nesta data mandei augmentar com mais um cabo o destacamento da villa de S. Gonçalo.

Officiou-se neste sentido ao commandante do mencionado destacamento.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Oeiras—communicando que a comarca de Valença, creada ultimamente nesta provincia, foi declarada de 1.º entrancia por decreto de 11 de janeiro ultimo.

—Idem ao Dr. juiz de direito Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza—communicando que por decreto de 15 de janeiro ultimo, foi S. Mc. removido da comarca de Principe Imperial para a de Valença, e determinando que entre quanto antes em exercicio do referido lugar.

Communicou-se á camara municipal de Valença.

—Idem ao Dr. Leonidas Cesar Burlamaque—communicando que por decreto de 15 de janeiro ultimo foi S. Mc. nomeado juiz de direito da comarca de Principe Imperial; e determinando que entre quanto antes em exercicio do referido lugar, dentro do prazo de 4 mezes; ficando-lhe marcado o prazo de 6 mezes para apresentação do respectivo titulo.

Communicou-se a camara municipal de Principe Imperial.

Dia 10.

—Portaria—concedendo 3 mezes de licença para tratar de sua saude, ao commandante superior do municipio de S. Gonçalo, Theotônio de Souza Mendes.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 2 mezes de licença ao commandante do 4º batalhão de S. Gonçalo, tenente-coronel Manoel Antonio de Carvalho, para tratar de seus negocios onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 45 dias de licença ao collecter das rendas provinciales e inspector parochial da villa de S. Gonçalo, Raimundo Antonio Borges Filho, para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria

de fazenda—communicando que por decreto de 7 de janeiro ultimo, S. M. o Imperador houve por bem conceder tres mezes de licença com o respectivo ordenado, ao juiz de direito da comarca de Campo-maior, bacharel Domingos Monteiro Peixoto.

—Idem ao mesmo—communicando que o juiz de direito de Campo-maior, bacharel Domingos Monteiro Peixoto, entrou no dia 15 de janeiro ultimo, em gozo da licença de 3 mezes que lhe foi concedida com ordenado, para tratar de sua saude.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar a José Gregório Perco a quantia de 15\$000 reis importancia por quanto forrou uma das salias do palacio d'esta presidencia.

—Idem ao mesmo—remettendo o officio por copia, da contadoria da marinha n.º 652 de 8 de janeiro d'este anno, que me foi enviado juntamente com o aviso do ministerio da marinha de 11 d'aquelle mez.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—approvando as acertadas medidas que S. Mcc. tomou por occasião da occurrencia que se dera no dia 1.º as 5 1/2 horas da tarde, no edificio em que funciona a repartição a seu cargo; bem como as que se seguirão, em ordem a evitar d'ora em diante que haja ingresso de pessoa alguma no mencionado edificio fóra das horas em que funcionão as repartições alli accommodadas, salvo em casos extraordinarios e com as precauções indispensaveis.

—Idem ao mesmo—approvando a deliberação que tomou, de requisitar ao commandante da companhia de policia uma escolta, afim de mandar á villa das Barras para conduzir d'alli a quantia que por se achar indebitamente em poder do collecter das rendas provinciales, fóra judicialmente depositada.

—Idem ao major encarregado do alistamento para o exercito—declarando que approvo o seu procedimento mandando addir ao destacamento d'esta cidade os 2 voluntarios da patria obtidos por S. Mcc; convindo que, quanto antes, me apresente os outros voluntarios que me diz terem-se-lhe apresentado, afim de serem inspeccionados.

—Idem á junta do alistamento—apresentando para serem inspeccionados, os voluntarios do exercito e guardas nacionaes designados, e recrutas vindos dos municipios de Oeiras, Valença, e S. Gonçalo, constantes da relação junta.

—Idem á mesma apresentando o voluntario da patria Esmerino José dos Santos, afim de ser inspeccionado, e sendo julgado apto, seja juramentado.

—Idem á directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—declarando que fiquei sciente de haverem em data de 6 do corrente mez, tomado posse e assumido o exercicio da directoria d'essa companhia, assim como que na forma do art. 36 § 1.º dos respectivos estatutos forão eleitos para presidente da mesma directoria o coronel

José d'Araujo, Costa para secretario o major João da Cruz e Santos.

—Idem ao juiz municipal de S. Gonçalo e Jeromenha—declarando que me foi apresentado o voluntario da patria Theodoro Ferreira Gomes, agenciado por seu mano Horacio Ribeiro Soares, e conduzido para esta capital por Manoel Martins dos Santos.

—Idem á Candido Borges de Carvalho—declarando que fiquei inteirado de haver S. Mc. em 16 de janeiro ultimo assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo das Barras, na qualidade de presidente da camara municipal, visto acharem-se impedidos os respectivos supplentes.

—Idem ao alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, recrutador dos Picos e Jaicós—declarando que, em vista de não haver na collectoria dessa villa numerario para pagamento dos vencimentos das praças sob seu commando; nesta data officio ao Dr. Firmino de Souza Martins, pedindo para fazer-lhe os adiantamentos necessarios, mediante os prets que S. Mc. lhe apresentará.

Officiou-se neste sentido ao Dr. Firmino de Souza Martins.

Dia 11.

—Portaria—prorogando por um mez, a contar do dia 5 do corrente, a licença que foi concedida ao thesourero da thesouraria de fazenda geral e lente de francez da capital, tenente coronel José Joaquim Avellino.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando para os fins convenientes, que tendo sido o major de voluntarios da patria João Fernandes de Moraes Junior dispensado, no dia 14 de janeiro ultimo, do serviço da guerra em que estava empregado, deixou de entrar no exercicio de seu emprego de administrador do correio desta provincia por achar-se doente, e no dia 3 de fevereiro ultimo entrou em gozo da licença de 3 mezes que lhe foi concedida com ordenado para tratar de sua saude, onde lhe convier.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao tenente Antonio Joaquim Portella Lima ou a seu procurador nesta capital, a quantia de 586\$980 reis, importancia dos vencimentos das praças destacadas na cidade de Oeiras, a contar do 1.º a 15 e de 16 a 31 de janeiro ultimo.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando, que, por despacho de hontem, proroguei o prazo marcado ao pensionista Carino Nonnato da Silva para prestar a respectiva fiança.

—Idem ao mesmo—communicando que o official archivista da secretaria da presidencia David Moreira Caldas, regressou a esta capital, no dia 1.º do corrente, de volta de sua viagem aos municipios de Barras e União, aonde fóra em commissão desta presidencia.

—Idem ao major encarregado do

alistamento das praças para o exercito—declarando que fiquei sciente de haver passado por inspecção de saude e ter sido julgado apto para o serviço da guerra, o voluntario da patria Francisco Izidro da Silva, apresentado pelo Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

—Officio á directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—declarando que fiquei sciente de ter sido exonerado de gerente dessa companhia o Dr. Francisco Martins da Fonseca, e nomeado interinamente, em seu lugar, o guarda livros da mesma companhia, Antonio da Costa Rubim.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—declarando que convem que S. Mc. adie para o dia 14 do corrente mez a partida do vapor Paranaguá, do porto desta cidade para o da Parnahyba e pontos intermedios, visto ter de embarcar para alli o contingente que está prompto.

—Idem ao mesmo—declarando que nesta data expedi ordem a administração de fazenda provincial para mandar pagar-lhe a quantia de 1:500,000 rs. proveniente de subvenções devidas a essa companhia pelas viagens redondas ns. 49 e 50 do vapor Paranaguá.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao mesmo—mandando dar passagem de prôa, no vapor Paranaguá, desta capital para a Parnahyba, a Antonio Manoel de Mello e a sua familia.

Officiou-se ao agente na Parnahyba, mandando dar passagem ao mesmo para o Maranhão.

—Idem ao commandante superior dos Picos—determinando que informe a proposta que em 27 de setembro do anno passado lhe foi enviada, para dito fim, pelo tenente-coronel commandante do 28.º batalhão de seu commando superior; bem como, com urgencia, qual o motivo porque não encaminhou a referida proposta.

Respondeo-se o officio do mencionado tenente-coronel commandante do 28.º batalhão.

—Idem ao commandante superior de Marvão—determinando que expeça suas ordens para que seja juramentado o capitão do 4.º corpo de cavallaria do seu commando superior, Benedicto de Souza Martins, que segundo me communicou tem encontrado obstaculo em juramentar-se.

Respondeu-se o officio do mencionado capitão.

Dia 12.

—Portaria—concedendo 2 mezes de licença ao major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional desta capital, Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa, para tratar de seus negocios fóra do municipio.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—adiando a reunião do conselho municipal de recurso da qualificação de votantes da freguesia da União para o dia 8 de junho proximo futuro, visto não ter podido reunir-se na 3.ª domingo de janeiro a respectiva junta.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—designando o dia 19 de abril proximo futuro para nelle ter lugar a reunião da junta revisora da qualificação de votantes da freguesia da União, visto não ter a referida junta funcionado no dia marcado por lei.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia—declarando que expedi a necessaria ordem, para ser fornecida a fazenda para cada um dos criminosos da villa de Jaicóz, que se achão na cadeia de Oeiras.

Expedio-se ordem á administração de fazenda provincial.

—Idem ao mesmo—declarando que expedi as necessarias ordens para ser pago ao capitão Raimundo José de Amorim a quantia de 35:200 reis despendida pelo delegado de policia de Jeromenha, coronel Raimundo Ribeiro Soares, com abonos a recrutas e duas guardas nacionaes designados, que remetteu para esta capital.

Expedio-se ordem á thesouraria de fazenda.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao tenente Raimundo Pereira de Carvalho, ex-recrutador de Picos e Jaicóz a quantia de 26:920 reis, importancia por elle despendida com concerto de armas e algemas para segurança de recrutas.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao tenente Raimundo Pereira de Carvalho, ex-recrutador de Picos e Jaicóz, a quantia de 87:438 reis, importancia de vencimentos por elle abonados ás praças da guarda nacional que se achão em serviço do recrutamento; e bem assim a quantia de 34:806 reis, também por elle despendida com etapa a recrutas que remetteu para esta capital como consta dos pretz juntos em duplicata.

—Idem ao director geral da instrução publica—declarando que fiquei sciente de haver a professora da villa dos Picos D. Mariana Joaquina de Almeida prestado juramento e tomado posse do referido cargo no dia 12 de janeiro preterito.

Communicou-se a administração de fazenda provincial.

—Idem ao mesmo—approvando o seu acto designando o cidadão Ladislau Benvenuto de Castro Romeu para substituir o professor desta capital que por motivo de molestia deixou hoje o exercicio da respectiva cadeira.

Communicou-se a administração de fazenda provincial.

—Idem ao director dos educandos—approvando a nomeação de Antonio Pedro de Oliveira para mestre da officina de alfaiate desse estabelecimento em logar de Praxedes João de Moraes que no dia 2 pediu e obteve demissão do referido logar.

Communicou-se a administração de fazenda provincial.

—Idem ao mesmo—communicando que nesta data expedi ordem a thesouraria de fazenda para mandar pagar a S. Mc. a quantia de 24:980 reis de obras feitas nesse estabelecimento para o palacio desta presidencia.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao commandante do destacamento da capital—declarando que nesta data expedi ordem ao major encarregado do armazem de artigos bellicos para mandar fornecer-lhe as pegas de fardamento precisas para o contingente que tem de seguir para a córte.

Expedio-se a ordem supra.

—Officio ao commandante superior de Marvão—determinando que providencie para que sejam juramentados os officiaes ultimamente nomeados para o 4.º corpo de cavallaria do seu commando superior, e que já houverem sollicitado as respectivas patentes.

—Idem ao mesmo—communicando que em vista de haver provado isenção legal o guarda nacional designado Luiz Antonio Povoas, que S. S. me remetteu, mandei polo em liberdade, cumprindo por tanto que S. S. providencie para que elle seja substituido, quanto antes, por outro.

—Idem a camara municipal da União—declarando que deve essa camara cobrar o imposto do aforamento de terrenos occupados com vasantes, a razão de 50 rs. a braça e não de 500 rs; pois

o art. 40 da resolução provincial n. 614 de 31 de outubro do anno passado, publicado em o n. 126 da « Imprensa » refere-se a uma publicação em que ha aquelle erro typographico.

—Idem a junta de qualificação de votantes das Barras—devolvendo a copia do alistamento de votantes dessa freguesia, afim de que essa junta declare qual a idade, estado, e profissão do votante qualificado sob n. 70, Leocadio Ferreira do Nascimento, e o mesmo a respeito do que se acha sob n. 1098, e sanadas essas faltas me reenviará a referida copia.

DESPACHOS.

Dia 4 de março.

Forão despachadas as petições de:

Januario Vieira de Souza—Como requer.

Dia 8.

Coronel Theotônio de Souza Mendes—como requer.

Tenente-coronel Manoel Antonio de Carvalho—concedo.

Raimundo Antonio Borges—concedo.

Dia 10.

Manoel de Souza Lima—Em junta. Raimundo Garcia Pena-forte Leal—Informe o Sr. commandante superior do municipio de Oeiras.

José Bernardo da Silva Sarmento—Informe o Sr. inspector da administração de fazenda provincial.

Raimundo Ferreira de Castello-branco—Informe o Sr. inspector da administração de fazenda provincial.

Dia 11.

João Ferreira do Nascimento—O motivo allegado não constitue isenção. Martinho de Souza Castro—Passe.

Francisca Raimunda de Oliveira—Indeferido porque não allegou, nem provou isenção.

José Pinto de Abreu—Indeferido.

José Cardoso da Silva Rabellos—Indeferido.

Tenente-coronel José Joaquim Avelino—Sim.

Major Odorico Brasilino d'Albuquerque Rosa—Informe o commandante superior.

O mesmo—Como parece.

Capitão João Sabino Napoleão Barberino—Como parece.

Raimundo José de Souza—Indeferido.

Bacharel Lino Leoncio d'Assumpção—Concedo a prorogação pedida por mais tres mezes.

João José Pinheiro—Informe o Sr. Dr. director geral da instrução publica.

Dia 12.

Martinho de Souza Castro—Como requer.

Bacharel Raimundo Ribeiro Soares—Como requer.

Tenente Raimundo Pereira de Carvalho—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Acta da sessão ordinaria do dia 21 de julho de 1868.

Presidencia do Sr. J. A. Leite Pereira.

Feita a chamada comparecerão os Srs. Justiniano, Constantino, Lustosa, José de Araujo, José Avelino, Souza Lima, Noronha, David, Gabriel, padres Marques, Claro, Simpliciano e Macedo, e Hollanda Freire, e verificando haver casa, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta do dia 20 sem impugnação. O Sr. presidente sus-

pendeu a sessão por alguns minutos a espera de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia.

Pouco depois, achando-se S. Exc. na ante-salla, reuniu-se a casa, e o Sr. presidente nomeou uma commissão para introduzir o na salla das sessões, composta dos Srs. José Avellino, José de Araujo, Souza Lima, padres Marques e Claro. Logo depois da sua entrada o Sr. presidente da assembléa declara installada a assembléa legislativa provincial do Piahy. O mesmo Exm. Sr. vice-presidente, depois de ler o seu luminoso relatório, sahio da salla, acompanhado das mesmas solemnidades da introdução.

O Sr. presidente marcou para a ordem do dia 22 as eleições da mesa permanente e commissões, dando por findos os trabalhos d'aquelle dia, levantou a sessão a uma hora da tarde.

Paço d'assembléa provincial do Piahy, 21 de julho de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.

Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.

José Lustosa de Souza—2.º sec.

Acta da 2.ª sessão ordinaria do dia 22 de julho de 1868.

Presidencia do Sr. Justiniano.

Feita a chamada comparecerão os Srs. Justiniano, Constantino, Lustosa, José Avellino, José d'Araujo, Hollanda Freire, Souza Lima, David, Noronha, Gabriel, padres Marques, Claro, Macedo, e Simpliciano, e verificando-se haver numero, o Sr. presidente declara aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta de dia anterior.

Ordem do dia.

Eleição para a mesa permanente.—Recolheu-se 14 cedulas.—Foi eleito presidente o Sr. Justiniano com 9 votos.—Seguirão em votos os Srs. José de Araujo Costa—4, e José Avellino—1. Para secretarios: recolheu-se 14 cedulas.—Foi eleito 1.º secretario o Sr. Constantino com 12 votos, e o Sr. Lustosa 2.º secretario com 11 votos.—Seguirão em votos os Srs. Avellino 2 votos, padre Simpliciano, Souza Lima, e Noronha—1—cada um.—Havendo empate nos 3 immediatos aos secretarios, decido a sorte pela ordem estabelecida.

Para vice-presidente—14 cedulas.—Foi eleito o Sr. José de Araujo com 9 votos.—Seguirão-lhe em votos os Srs. Macedo—2—Lustosa, padres Marques e Claro, um cada um.

Eleição das commissões.—commissão de poderes—14 cedulas.—Forão eleitos os Srs. Souza Lima com 12 votos, Hollanda Freire e padre Marques com 8—cada um. Seguirão-lhes em votos os Srs. Noronha e padre Claro—4—cada um—Gabriel, 2—David, padre Macedo, José Avellino e José de Araujo—um cada um.

Commissão de fazenda provincial—14 cedulas.—Forão eleitos os Srs. José Avellino com 12 votos, Noronha com 11 e David com 7.—Obtiverão mais votos os Srs. Hollanda 6—Gabriel, 4—padre Marques, e Souza Lima—1—cada um.

Commissão de fazenda municipal—14 cedulas.—Forão eleitos os Srs. padre Claro, com 9 votos, Avellino e José de Araujo com 6 cada um.—Seguirão-lhes em votos os Srs. padre Macêdo, 5—Gabriel, 4—padre Marques, 3—Souza Lima, Hollanda, David e padre Simpliciano, 2 cada um—Noronha, 1.

Commissão de força publica, policia e saude publica—14 cedulas.—Forão eleitos os Srs. Gabriel, com 11 votos—Hollanda Freire, com 10—e José de Araujo, com 8.—Seguirão-lhes em votos os Srs. David, 7—padres Marques, Claro e Souza Lima, 2—cada um.

Commissão de agricultura, commer-

cio e industria &=14 cedulas.—Forão eleitos os Srs. padre Macedo, com 12 votos—padre Simpliciano, com 11—e David, com 6—depois de decidir a sorte, sobre o empate que tivera com o Sr. José de Araujo.—Seguirão—lhes em votos os Srs. Jose de Araujo, 6—Noronha, 3—Gabriel, Hollanda, padres Marques e Claro, 1—cada um.

Comissão de negocios ecclesiasticos =14 cedulas.—Forão eleitos os Srs. padres Marques e Macedo, com 12 votos cada um, e Souza Lima com 8—Obtiverão mais votos os Srs. padres Claro e Simpliciano, 4 cada um, e David=1.

Comissão de redacção—14 cedulas.—Foi eleito o Sr. David com 8 votos.—Seguirão—lhe em votos os Srs. Souza Lima, 4—Avellino, 1. Foi tomada uma cedula em separado.

Findo estes trabalhos o Sr. presidente, marcou para ordem do dia, alem do expediente, a apresentação e leitura dos pareceres das comissões, dos requerimentos dos deputados, dos projectos de leis, ou de resoluções, e discussão dos pareceres ou requerimentos que se acharem no caso de serem logo discutidos.

Nada mais havendo para tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

Paço d'assembléa provincial do Piahy, 22 de julho de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.

Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.

José Lustosa de Souza—2.º sec.

Acta da 3.ª sessão ordinaria do dia 23 de julho de 1868.

Presidencia do Sr. Justiniano.

Feita a chamada comparecerão os Srs. Justiniano, Constantino, Lustosa, José Avellino, Souza Lima, David, Noronha, Gabriel, Hollanda Freire, Padres Marques, Claro, Macedo e Simpliciano, e verificando-se haver numero o Sr. presidente abre a sessão. Foi lida e aprovada a acta do dia anterior, sem debate.

Expediente.

Um officio do Sr. coronel Justino J. da Silva Moura—Inteirada.

Outro do secretario do governo—Inteirada.

Orçamentos das camaras municipaes de S. Gonçalo, União, Oeiras, Campo-maior, Valença, Barras, Peracuruca, Parnahyba, Principe Imperial, capital, Jaicoz, Pedro 2.º, Batelha, e Parnaguá. Remettidos á comissão de camaras.

Artigos de posturas da camara de Principe-Imperial—A' mesma comissão.

Um officio da camara de Pedro 2.º, informando ser excessiva a quantia de 80\$000 annuaes para guisamento ao respectivo parochó—A' comissão ecclesiastica.

Actas dos differentes collegios eleitoraes—Mandou-se archivar.

Uma petição de Francisco Benicio de Carvalho e Mello—A' comissão de fazenda provincial.

Outra da Irmandade do Senhor dos Passos desta capital—A's comissões de negocios ecclesiasticos e fazenda provincial.

Outra de alguns caixeiros desta capital—A' comissão de commercio.

Outra da professora de Principe Imperial—A' comissão de instrucção publica.

Outra de Raimundo Francisco Camarajá—A' comissão de fazenda provincial.

Outra de Antonio de Souza Carvalhê—A' mesma comissão.

Outra de José Carvalho de Almeida—A' comissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Clementino de Souza Mar-

tins—A' comissão de fazenda provincial.

Outra de Joaquim Mendes da Rocha—A' comissão de camaras.

Outra de Constança Rosa da Silva Moura—A' comissão de fazenda provincial.

Outra de Sebastião Mendes de Souza—A's comissões de industria e fazenda provincial.

Outra da Irmandade de N. Senhora das Barras—A' comissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Philomeno Juleff Portella Richard—A' comissão de artes e fazenda provincial.

Outra de Alexandre Pereira de Souza—A's comissões de instrucção publica e fazenda provincial.

Outra dos fazendeiros de Campo-maior—A's comissões de fazenda provincial e industria.

Outra de Amancio da Silva Pacheco—Devolvida para ser sellada.

Ordem do dia.

O Sr. 1.º secretario obtendo a palavra, observa á casa a necessidade de um ou mais collaboradores, e um ajudante do porteiro, visto a affluencia de negocios, em que vai entrar a secretaria.—A casa authorisou á meza para fazer a nomeação.

O Sr. Avellino apresenta um projecto de lei, relativamente aos subsidios que devem ter os futuros deputados de 1870 a 1871 em diante. Foi julgado objecto de deliberação.

O Sr. Hollanda Freire pede informação á mesa de uns papeis de D. Maria Luiza de Sant'Anna.

O Sr. Avellino dá-lhe a competente informação.

O Sr. presidente marca a ordem do dia 24—alem do expediente, a apresentação e leitura dos pareceres das comissões, dos requerimentos dos deputados, dos projectos de lei, ou resoluções, e discussão dos pareceres e requerimentos que se acharem no caso de serem logo discutidos. E nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão.

Paço da assembléa provincial do Piahy 23 de julho de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.

Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.

José Lustosa de Souza—2.º sec.

TRANSCRIPÇÃO.

O rir do impio.

O impio é um glo orgulhoso e fatuo de mais saber que todo o mundo, sem mais saber que ser impio. Julgando tolo a quem o não é como elle, ri-se de si proprio, pensando rir-se dos outros, e quando acha outros como elle domina a situação atrahindo por suas blasphemias e heresias a admiração estúpida dos necios, e o riso gracioso dos fracos. Falto da verdade, que elle só suppoem possuir pelo seu racionalismo, que sempre toma o correr das nuvens pelo da lua, não é com a logica do raciocinio, mas do rizo que elle quer convencer a a quem o contraria. Ri-se de todos, ri-se de tudo, ri-se sempre, como o louco do hospital de que falla Voltaire, que chamando-se Padre Eterno ria-se do outro que se dizia Filho de Deos.

Voltaire era semelhante a este louco, e fazia rir os seus estúpidos admiradores, dos catholicos e do catholicismo, suppondo-se mais sabio que todos os seculos, e querendo ver melhor no fim do seculo XVIII, que os que virão no principio do primeiro, pelo racionalismo que desconhece o inconcusso principio philosophico do *quod semper, quod ubique, quod ab omnibus, quod a sapi-*

entibus, descoberto pelo philosopho de Stagira.

Mas o que era então e o que é agora Voltaire? Uma exalação, que luzio e logo apagou-se para sempre: uma tempestade moral que passou, deixando alguns traços de sua passagem nos seus escriptos! Mas ai delle e dos viventes com elle, porque está escripto: « Ai de vós que agora rides; porque gemereis e chorareis » (Luc. 7, 25.)

O orgulho ri, porque despreza e avilta; a humildade chora, porque ama e exalta; na luta pois do orgulho com a humildade é um misterio incomprehen-sive! o applauso delle contra ella.

O rir, diz Lamartine, « Curso Familiar, » é uma das más faculdades da nossa especie: é a expressão do ennegrecimento, do escarneo, da vaidade occulta, e d'uma maligna satisfação de nós mesmos, surpendendo nossos semelhantes em flagrante delicto de ridiculo. . . . O rir é a ultima das faculdades do homem. A inveja ri, a malignidade ri, a ironia ri, o desprezo ri, a loucura ri nos seus mãos dias; jamais a piedade, jamais a caridade, jamais a virtude, jamais o juiso, jamais a dedicação e jamais a sabedoria. Desgraça ao povo de Athenas que se ria de tudo, até mesmo de suas glorias, e de suas desgraças! . . . Ninguem se ri no céu; só Satanaz ri quando o homem cae!

O Doutor universal, enviado do céu por seu Pae para nosso mestre sobre a terra, nunca rio-se, como afirma Lentulo, e dos Evangelhos vê-se que elle chorou algumas vezes. Se elle era a sabedoria encarnada, como cremos os catholicos, e nunca se rio, é porque o rir não é do sabio—mas somente do tolo.

E' tão natural chorar, antes do que rir-se das necessidades, fraquezas e miserias humanas, que já mesmo no paganismo, sem o ensino e o exemplo do divino Mestre, o poeta dizia: *Sunt lacrymae rerum et mentem mortalia tangunt*: Devem-se chorar as acções dos mortaes, porque commovem o coração.

E' menos o paganismo havia menos impiedade que hoje no christianismo.

Quando pois vires esses ridores da religião, e das cousas religiosas e santas a rirem-se, blasphemar de todos e de tudo, os quaes ordinariamente são estudantes de collegios, lycéos, atheneus, muitos bachareis e medicos, chamados por antithese: *espíritos fortes*, que não passam de talentos minguados ou estragados, perguntae-lhes de quem aprenderam essa desgraçada sciencia da impiedade, se de Lutero, Calvino, Ingrege, Melanchton etc., se de Voltaire, Rousseau, Roulin, Schelling, Hegel e outros, todos condemnados pela Igreja—unico mestre de titulo legitimo para ensinar.

Dizei-lhes que essa sciencia do riso e do desprezo é a do condemnado nos infernos; pois já disse o sabio:—*Impius cum in profundum venerit peccatorum conténnit*: O impio se rirá e desprezará nos infernos.

Se não quizeres ou não puderdes disputar com elles, mostrai-lhes um silencio severo, ou retirai-vos. Por amor de Deos não tenhaes com elles o menor respeito humano, continuae nas vossas praticas e obras de piedade sem vos importardes com esse rizo e desprezo insensato.

Os impios tambem se riam e desprezavam por tolo a Noé, quando construia a arca de salvação no diluvio; mas afinal conhecerão tarde que os loucos erão elles.

Crêde que é o mesmo q' lhe hade succeder; e por isso não levantaes a mão, como Noé, da vossa obra religiosa.

(Da Estrella do Sul.)

PUBLICAÇÕES PEDIDAS

Peracuruca 31 de Julho de 1868.

Sr. redactor.—Isto por aqui, não está de brinquedo. Peracuruca, não he, como pensão alguns pelintras lá da capital—uma villa do sertão—insignificante e atrazada—Pelo contrario; isto hoje vai tudo mudado!

Aqui ja se tracta dos mais importantes negocios sociaes; discute-se calorosamente os diversos movimentos da actualidade, e o que mais he, resolve-se com admiravel talento, os difficeis problemas da mais alta politica do Paiz—Os vermelhos daqui, sabem a quantas andão. Teem conhecimento privado do q' se vai passando lá pela côrte, e acertarão ultimamente com os nomes de alguns estadistas distinctos, e politicos de nomeada!

Porem assim mesmo, aiada reina aqui muita innocencia.

Não digo com todos, porem aqui tem gente, que ouve fallar no Marquez de Caxias, e cuida que isso é cousa de comida!

A prova he, que aqui o esperão com tanta ancia como as laranjas das Frecheiras, ou carne secca de S. José.

Outros porem, mais atilados, porque na verdade, os ha, nutrem actualmente um desejo ardentissimo—A conclusão da guerra do Paraguay—; não só porque, como brasileiros verdadeiramente amantes do socego e bem estar de sua patria, desejão vê-la sair dessa gloriosa lucha de honra, trazendo na frente altiva a mimosa coroa de louros, que annuncie os esplendidos triumphos obtidos nessa crusada santa e civilisadora; como tambem, porque acreditão que concluida ella, voltará o Exm. Sr. Marquez de Caxias—e tocando na côrte, de apressada passagem, para aqui se dirigirá, a derramar sobre elles o maná de graças, que deve saciar a fome de poder que os devora. Assim pois, nessa especie de fanatismo politico, erigirão ao Exm. Messias—um altar enfeitado na vastidão aerea de seus pensamentos; onde pretendem colloca-lo, depois de serem-lhe feitas as dividas honras de uma pomposa recepção.

A fora isto, vai tudo as mil maravilhas!

O Trindade, já não se engancha na chave!

Tem feito ultimamente admiraveis progressos.

Aprendeu com o Joaquim Alves, os nomes do Sayão Lobato, e do defunto Eusebio de Queiróz, e tem mediante elles, sustentado importantes theses em materia politica! Approxima-se o dia 7 de setembro, em que devem eleger-se juizes de paz, e camara municipal, pará o futuro quatrienio. Sobre isso, nada se ouve de serio. Não parece vespers de eleição! Apenas trocáo-se gracejos entre os dous credos politicos, cujos membros estão em harmonia.

Antes assim.

Querendo concluir este artigo tosco e innocente—faz-se preciso que faça sempre uma leve observação. O Trindade é muito cavaquista. Gosta de cassuar com a gente, porem não gosta que se cassue com elle.

Parece matuto.

Talvez portanto, queira tomar em trambolho de honra—como diz o Taboça—o nosso simples gracejo—é a final venha a rascar contra a pobre andorinha, avesinha medrosa e inoffensiva, que só tem por protecção o recurso das azas!

Convem portanto advertir-lhe, que o nosso gracejo limita-se, simples e exclusivamente, a seu caracter como politi-

co pelo emperramento de suas idéas carunchosas do tempo do —*Panca*—; porque no particular, folgo de confessar, que é o Sr. alferes Trindade, bom amigo, optimo pae de familia e excelente cidadão.

Aqui concluo, pelo amor de Deus, não se zanguem com o que disse, por que tudo são graças, e aqui tem tanta gente engraçada que não se devem admirar da

Andorinha da Torre.

Peracuruca 3 de agosto de 1868.

Sr. Redactor.—São 11 horas da noite, quando estas duas linhas lhe escrevo.

Esta villa agora a noite, assemelhou-se a cidade de Veneza, no tempo do seu afamado carnaval! Esta Peracuruca, foi exclusivamente reservada para, nella representar-se as scenas mais burlescas, que pôde inventar o pensamento humano!

Os seus habitantes, teem queda para o ridiculo. Parece que, aqui tudo ja foi comico!

Vindo das partes da Serra Grande, não sei se transmittida pelo musico Caraspanha, a noticia da dissolução da camara; da queda do ministerio progressista, e da ascensão de um ministerio vermelho do qual é presidente o visconde de Itaborahy, os vermelhos daqui, e mesmo alguns individuos que ainda hontem se dizião progressistas, quasi enlouquecem de prazer! Desde a hora feliz em que tiverão essa noticia, que soltão foguetes e buscapês; illuminarão suas frentes e fundos, e ultimamente acompanhados pela bella banda de musica da confraria de N. S. do Carmo, da qual é mui digno mestre o celebre Antonio de Farias, q' ha pouco supportou nas Pubas, uma salutar esfregação de hógres, na região do focinho, percorrerão a praça da Matriz, ouvindo-se de momento a momento, as eloquentes vozes dos *distinctos* campões João Pinheiro e José Barreto, principaes oradores q' e se notarão. Este ultimo, além de uma intelligencia *robusta* de que dispõe, está amestrado nas difficeis questões de alta politica!

Só vendo, se pôde crêr, o grão de exaltação do segundo orador, que não satisfeito em declamar furiosamente contra as pretendidas malvadesas da politica da liga, desceu a dirigir expressões inconvenientes e baixas, para não—dizer insultuosas aos membros dessa politica, taxando-os de reprobos, e indignos de governar!

Parêce que esse moço romperia nuvens, se estas o quizessem contrariar nos seus actos de ridicula exaggeração! E' um moderno Ferrabraz, como o appellido nas Barras.

Podia o Sr. João dos Picos, tecer grinaldas para a sua politica, eleva-la ás altas regiões da Lua, sem offender tão de perto, a pessoas, que aliás o teem tratado a cavalheiro. E' genio, o que se ha de fazer. O moço é intelligente, e quiz provar os seus talentos oratorios, usando de linguagem dessa ordem, pensando que os Peracurucanos só assim o poderião apreciar. O velho Pinheiro, largando na feira, a medida de vender azeite, tomou posse do mazo de foguetes para os soltar, no que mostrou extrema habilidade e longa pratica, que mostra ter nesse officio; descobrio-se agora nelle esse talento.

E' tarde, Sr. redactor, mais logo lhe darei noticia circunstanciada desse grande festejo de hoje.

Sou seu amigo apreciador.

O decahido.

Ao partido Liberal.

Agora que acaba de chegar a esta capital, a noticia da dissolução da camara dos Srs. Deputados geraes, e da retirada do poder do partido liberal; agora, que assumio a alta administração do paiz, o partido—conservador—; agora finalmente, que os distinctos caracteres que dirigião a politica liberal desta provincia teem de deixar a gerencia dos negocios publicos, eu que ainda não sou conhecido em politica, porem que sempre acompanhei a esses illustres pianhyenses, e que usufrui da situação os hiaiores beneficios, cumpro o dever de vir pela imprensa declarar; que sou—liberal—e que a despeito de ser empregado publico, e como tal sujeito as vendictas dos novos dominadores da terra, continuo no meu posto a acompanhar os meus amigos politicos na opposição, em que necessariamente se hão de collocar, ainda que seja o primeiro a conhecer, que sou o mais humilde soldado das fileiras liberaes.

Sirva pois estas poucas linhas do mais solenne protesto, ou para melhor dizer de minha profissão de fé politica.

Theresina 14 de agosto de 1868.

Annibal José da Silva Conrado.

NOTICIARIO.

Discurso.—Temos a maior satisfação, dando publicidade a um eloquente discurso do nosso intelligente amigo Dr. José Lustosa de Sousa, pronunciado na assembleia provincial, na sessão que hontem teve lugar: os nossos leitores que o apreciem, como realmente merece. Eil-o, pouco mais ou menos:

« Sr. presidente.—Occupando a attenção desta illustre assembleia, tenho por fim apresentar um projecto de lei, á sua illustrada consideração. Mas antes de o fazer, pretendo, aproveitando o ensejo, fazer breves considerações sobre o facto pasmoso, inaudito, que acaba de dar-se neste maldito imperio de Santa Cruz, dessa dissolução inconstitucional, (*Apoiados*) onde foram postergadas as crencas do grande partido liberal, e da acensão de uma facção politica antipathizada pela maioria da nação Brasileira. (*Apoiados*) Mas, Sr. presidente reconhecendo a minha incompetencia para uma missão tão elevada, (*Não apoiados*) tenho apenas a grande satisfação de declarar neste momento solenne, que sou liberal. (*Muito bem!*) Pertenco a este grande partido que acaba de deixar o poder. Faço esta declaração livre e espontaneamente, faço-a porque sinto o meu coração transbordar de liberdade e patriotismo. (*Muito bem!*) porque não sou escravo do poder, e respeito a religião das ideias, e tambem para que, nem no presente, e nem no futuro se enganem os meus amigos e adversarios com as minhas crencas politicas. (*Muito bem; muito bem!*) Já vejo, Sr. presidente o despotismo conservador arfar do seu collo terribel, e é preciso que nós como representantes desta bella provincia, cumpramos o nosso dever; (*Apoiados*) ponhamos a salvo os interesses mais vitaes do povo, e deste grande partido que gloriosamente acaba de apparecer do poder. (*O orador é cumprimentado por varios deputados.*)

Bem pensado.—A nossa assembleia provincial apoiou unanimemente o seguinte requerimento q' alli apresentarão dois de seus distinctos membros, na sessão de hontem. « Requeremos que a assembleia legislativa provincial do Piahy dirija ao Exm. Sr. conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva um voto de felicitação pela maneira brilhante, porque tão illustra brasileiro, soube na camara dos deputados interpretar os sentimentos do grande partido liberal do imperio no dia da apresentação do gabinete de 16 de julho, perante a mesma camara.

Faço da assembleia legislativa provincial do Piahy em 14 de agosto de 1868.

Os deputados,

Dr. Constantino L. da Silva Moura.
José Lustosa de Souza.»

Phenomeno.—Hontem a noite o *hygrometro* deu signal de—tempo horrascoso!—As 10 horas da tarde as ruas da cidade estavam cheias de *formigas* de azas de um tamanho extraordinario e que fazião um zumbido importuno, seguido de estalos.

Disse-nos um amigo que, quando apparecem dessas *formigas*, alguém fez promessa de festejar a S. Lazaro, ao tomar por padroeira á Santa Symphirorosa e seus 6 filhos martyres.

E' na verdade singular; vejamos, porem, se a festa apparece e se as *formigas* se convertem em *caniços convivas*...

Operação.—Consta-nos que o Sr. Dr. Constantino L. da Silva Moura praticou no dia 6 do corrente mez, no hospital de caridade, a amputação no terço superior do braço direito de um individuo de nome Agostinho da Costa e Silva,—que se achava com toda a mão, ante braço e parte do dito braço direito esphacelado, em consequencia de uma forte compressão ou esmagamento que o ferido Agostinho soffrera entre os dentes das moendas d'um engenho.

O doente foi chloroformizado, durante a operação e se conservou sem maior alteração. Servio de ajudante o Sr. Antonio Gomes Cardoso.

MUZEIO LITTERARIO.—Lê-se no *El Semanario* n.º 696, o seguinte artigo, sob a epigraphie «El enemigo moribundo»:

« Cada hora que suena en el reloj del destino es un presagio funesto que señala a la alianza invasora su próximo total exterminio: á cada paso que dá, ve el insóndable abismo que le espera abierto por el robusto brazo del libre republicano, que mas de una vez ha mostrado á ese vil enemigo la pujanza y el valor marcial con que pelea el que defiende su Patria y su libertad.

« El enemigo en su loca desesperacion hace esfuerzos inimaginables, tantea medios los mas perversos y degradantes; pero ellos no le servirán sino para precipitar su marcha hácia un abismo de eterno oprobio; merecido anatemá galardon de los que traen por lema —esclavitud, muerte y desolacion.

« Pero si el enemigo se abate y se hunde dia por dia en el empeño de su nefando propósito; el soldado paraguayo levanta altiva su laureada cerviz mostrando al mundo, á los hombres de recto juicio y á los amantes todos de la humanidad, virtudes heroicas que al par de formar las mas brillantes glorias nacionales, hace la apología del Génio sublime que ha sabido inspirarlas.

« Los momentos que atravesamos son supremos: la hora del desenlace final de la lucha magna entre la libertad y la esclavitud vá á presenciarse en el hermoso y virginal suelo que ha servido de cuna á tantos héroes, que generosos han prodigado su sangre en defensa de la democracia americana. Pero, ¿quién entre estos dos eternos é irreconciliables enemigos será el que bata en sus manos la corona triunfal? Vana pregunta: no hay que dudarlo un solo momento. La injusticia, jamas, nunca se enseñoreará de la justicia; asi como la esclavitud de la libertad.

« Nosotros en la conciencia de la santidad de la causa que defendemos, nunca daremos un paso atras, y con una fé profunda y sincera em el Dios de la Justicia, y en el patriotismo y valor del hombre providencial que rije nuestros destinos; asi como en la disciplina y denuedo de nuestros ejércitos, debemos cada dia abundar en nuestro empeño, alentar nuestra confianza y redoblar nuestra cooperacion, seguros de que muy pronto los gloriosos y venturosos dias de paz sucederán á los de sacrificios y de pruebas por que transitamos.»

« Parte de la escuadra enemiga entre Curupaty y Humaitá, está esperando la suerte fatal que le deparan los valerosos hijos de la demócrata Republica del Paraguay. Las inocentes victimas de Paisandú, sacrificadas al bárbaro furor de esa misma escuadra, estan desde sus tumbas clamando, ¡Venganza! contra esos infames, que agenos de todo sentimiento de humanidad é impulsados por sus bastardas ambiciones jamas han respetado, no digamos las mugeres y los ancianos, ni aun los tiernos niños; pero tanta sangre inocente derramada á raudales, tantos crímenes perpetrados con

cinismo sin igual por esos acerrimos corifeos de la esclavitud, van muy pronto á ser lavados por el merecido castigo que les prepara el brazo justiciero del soldado paraguayo.

« Un poco mas de constancia en el empeño santo de la defensa nacional, y veremos lucir para siempre sobre nuestro querido suelo los purisimos rayos de una paz octaviana, y sepultada para siempre en profundos abismos la esclavitud, ese baldon eterno de la humanidad, que el Brasil ofrece á las libres Republicas del mundo de Colon.»

FACTO HORROROSO.—Lê-se no *Jornal de Sergipe*: João de tal, reconhecido como louco no lugar de sua residencia, na villa de Japarutaba, foi chamado por alguém para trabalhar de enxada nas immedições do engenho—Flor do rio—do Dr. Gonçalo Vieira de Carvalho o Mello.

Deste acto inconsiderado resultou a morte barbara de uma escrava, menor do mesmo doutor. Chamava-se ella Bemvinda e tinha 8 annos de idade. Inocente, ao passar na cancella do engenho, parou em frente do louco. Este lança-se sobre a criança e com uma faca de mesa já sem cabo, praticou os mais horrorosos ferimentos.

Aos primeiros gritos de sua victima procura tolher-lhe a falla, introduzindo na bocca uma grande pedra. Ao impulso grosseiro do barbaço executor rasga-se a bocca da criança e quebram-se-lhe alguns dentes.

Sem conta são os talhos que recebo em diferentes partes do corpo, sendo as mais maltratadas o rosto e o pescoço.

Remata o louco a sua obra, cortando parte do nariz e dos beiços da victima. Guinda depois o cadaver por um pé n'um páo da cerca, e arma uma rede para si. Fazia sentinella á sua presa.

O sangue que se escoava pela estrada deo á conhecer a um tranzeunte a perpetração de um crime, e elle horrorizado com o espectáculo corre a dar parte ao senhor do engenho.

Este expedio pessoas em bom numero, que agarraram o louco, a pezar de forte resistencia.

Interrogado sobre o facto declarou que não tinha completado ainda a sua obra; que pretendia esfolar e comer a sua leitôa!...

Procedeu-se na Capella á corpo do delicto. Na mesma villa acha-se o preso e o Sr. Dr. chefe de policia, que determinou a instauração do processo. recommendou um exame no mesmo preso para conhecer-se se de facto é louco e se tem intervallos lucidos.

ANNUNCIOS.

Praça de Uruguayana.

João do Rego Monteiro & Filhos, acabão de chegar do Maranhão, e se achão estabelecidos na praça de Uruguayana, com um perfeito sortimento de fazendas de seda, lã e linho, tanto para uzo de homens como Sras. e crianças: chitas finissimas de lindos padrões e de diversas qualidades: fazendas brancas perfeitamente sortidas: ganga riscadas e o excellente rapé Gasse & C.

Ricos enfeitos para vestidos, da melhor qualidade, tanto para seda, como para linho ou algodão.

Lindos e modernos crescentes para cabellos e chapelinhas.

Completo e variado sortimento de calçados para homem Sras. e crianças, tanto de couro, como de lã, para o verão ou inverno. Vinhos velhos engarrafados ou empipa.

Tudo promettem vender pelo melhor preço e a contento dos freguezes que se dignarem honral-os.

Theresina, 4 de Julho de 1868.

Theresina.— Typ. da *Imprensa*—re Barroso n.º— Impresso por Antonio J. do Amaral Sobreira—1868.